



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 007/2022

Emenda ao Projeto de Lei 009/2022

SUMULA: Institui o Programa Auxílio ao Trabalhador no município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º -

§ 1º -

§ 2º -

ACRESCENTA-SE O § 3º AO ART 3º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º – Os pagamentos das referidas diárias deverá ser paga quando completar 15 (quinze) diárias efetivamente trabalhadas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

CELSO DELANI
Vereador

ADAM LINEKER
Vereador

ZÉ NEGUINHO
Vereador